PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA N°523/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Servidor, Sr. **JESUÉ NASARÉ RODRIGUES** lotado na SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde, **90** (**noventa**) dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo 16/01/2003 a 15/01/2008, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 15/06/2021 término em 12/09/2021 devendo retornar em 13/09/2021.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde e referendadas pela SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de junho de 2021, 202° ano da fundação e 173° da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos